

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 127 • Número 165 • São Paulo, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

### 4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas:  
Ofício nº 89/2017 Data: 30/08/2017  
TC-10500/98917  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
RESPONSÁVEIS: Orlando Morando Junior e Cleuza Rodrigues Repulho  
CONTRATADA: COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR - COAF  
RESPONSÁVEL: Cássio Izique Chebabi

### 8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-8

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas:  
Ofício nº 226/2017 Data: 30/08/17  
TC 6662/98917  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
Responsável: Elvis Leonardo Cesar - Prefeito  
Contratada: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.  
Responsável: André Margarido Pacheco - Sócio

### UNIDADES REGIONAIS

#### UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

UNIDADE REGIONAL DE BAURU-UR-02  
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas:  
Ofício nº 069/2017 Data: 30/08/2017  
eTC-5824/98917-2 eTC-7328/98917-3  
Contratante: Prefeitura Municipal de Bariri  
Responsável: Paulo Henrique Barros de Araújo - Prefeito interino  
Contratada: Garra - Consultoria Ambiental S/A  
Responsável: Mateus Pereira das Neves - Sócio-proprietário

#### UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

Unidade Regional de Campinas - UR-3  
PROVISO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: TC-522/003/14  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo  
RESPONSÁVEL: Sr. Milton Álvaro Serafim - Prefeito à época  
ASSUNTO: Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa aplicada, decorrente da f. Sentença de fls. 611/616, conforme atestado de recolhimento acostado às fls. 689 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Milton Álvaro Serafim perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à r. determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis às fls. 689-verso, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

PROVISO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: TC-522/003/14  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo  
RESPONSÁVEL: Sr. Antonio Luiz Falsarella - Secretário Municipal de Transporte e Defesa Social à época  
ASSUNTO: Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa aplicada, decorrente da f. Sentença de fls. 611/616, conforme atestado de recolhimento acostado às fls. 689 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Antonio Luiz Falsarella perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à r. determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis às fls. 689-verso, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

PROVISO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: TC-522/003/14  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo  
RESPONSÁVEL: Sr. José Pedro Cahum - Secretário Municipal de Administração à época  
ASSUNTO: Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa aplicada, decorrente da f. Sentença de fls. 611/616, conforme atestado de recolhimento acostado às fls. 689 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor José Pedro Cahum perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à r. determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis às fls. 689-verso, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

#### UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6  
Ofício expedido para identificação  
Ofício GDUR-6 nº 113/2017 Data: 30/08/2017  
TC-6677/98916 - Contas Anuais do Exercício de 2017 - Análise dos dados do 1º Quadrimestre  
Órgão: Prefeitura Municipal de Luiz Antônio  
Responsável: Gabriel Carvalhos Rosatti (Prefeito Municipal)

#### UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-07  
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas:  
Ofício nº 614/17 GDUR-7 - Data: 29/08/2017  
TC - 10454/98917 ( Demais Aditivos TC's 10654/98917/1, 10657/98917/1, 10662/98917/1 e 10663/98917/1 e Execução Contratual TC 10691/98917)  
Contratante: Prefeitura Municipal de Guareama  
Responsável: Sr. Adriano de Toledo Leite  
Contratada: Editora Poliedro Ltda

#### UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10  
Ofício(s) expedido(s) identificando irregularidades:  
Ofício UR-10.4 nº 052/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-11745.989.17-8 - Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme  
Responsável: Antonio Afonso Barbato - Secretário de Meio Ambiente

Contratada: Construtora Theos Ltda.  
Responsável: José Carvalho da Silva - Representante Legal  
Ofício UR-10.4 nº 053/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-11299.989.17-8 - Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Leme  
Responsável: Antonio Afonso Barbato - Secretário de Meio Ambiente  
Contratada: Construtora Theos Ltda.  
Responsável: José Carvalho da Silva - Representante Legal  
Ofício GUR-10.3 nº 083/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-13472.989.17-7 - Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
Responsável: Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito  
Contratada: Bernardo José Pequeno Giovannetti  
Responsável: Bernardo José Pequeno Giovannetti - Perito  
Ofício GUR-10.3 nº 084/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-13744.989.17-9 - Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
Responsável: Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito  
Contratada: Prado & Guerra Ltda.  
Responsável: Paulo César Martins Guerra - Sócio  
Ofício GUR-10.3 nº 085/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-12540.989.17-5 - Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme  
Responsável: Francisco Geraldo Pinheiro - Ex-Secretário Municipal de Saúde

Contratada: Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda.  
Responsável: Leandro Luis Carrera - Sócio-Administrador  
Ofício GUR-10.3 nº 086/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-12552.989.17-0 - Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Leme  
Responsável: Francisco Geraldo Pinheiro - Ex-Secretário Municipal de Saúde

Contratada: Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda.  
Responsável: Leandro Luis Carrera - Sócio-Administrador

#### UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13  
OFÍCIO EXPEDIDO IDENTIFICANDO IRREGULARIDADES APURADAS:

Ofício nº 169/2017-UR-13 Data: 30/08/2017  
TC-10738.989.17  
Contratante: Prefeitura Municipal de Paraisópolis  
Responsáveis:  
- Sílvia Denise Gomes - CPF/MF nº 250.863.648-76 - Ex - Prefeita Municipal (Licitação e Contrato)  
- Edimar Donizete Itapem - CPF/MF nº 128.629.418-59 - Ex - Prefeito Municipal (Termos Aditivos)  
- Wilson Farid Cassab - CPF/MF nº 304.014.028-00 - Atual Prefeito Municipal  
Contratada: Comunidade Terapêutica Projeto Nova Juquitiba - CNPJ/MF nº 09.051.157/0001-10  
Responsável: Janio Caruzo da Silva

#### UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA - UR-15

UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA - UR-15  
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas:  
Ofício UR-15 nº 164/2017 Data: 29/08/2017  
eTC-12239.989.17-1  
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulicéia  
Responsável: Ermes da Silva  
Contratada: Padaria e Confeitaria Torcato Ltda-ME  
Responsável: Eduardo Bueno Torcato

#### UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU-UR-19  
OFÍCIO EXPEDIDO PARA IDENTIFICAÇÃO:  
Ofício nº 633/2017 Data: 30/08/2017  
eTC-6819.989.16-1 - Contas Anuais do Exercício de 2017 - Análise dos dados do 1º Quadrimestre  
Órgão: Prefeitura Municipal de Amparo  
Responsável: LUIZ OSCAR VITALE JACOB (Prefeito Municipal)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA  
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 30/08/2017:

APROSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC:

PEDRO ISSAMU TSURUDA, RG 3.997.873-4, no cargo de Assessor Técnico-Procuroador, do SQC-I, ressalvada a situação de efetividade do titular, TCA-637/888/01 (ATO 1633/2017);  
SONIA MARIA SANTELLI, RG 15.825.755-8, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-II, TCA-2264/888/01 (ATO 1650/2017);

VERA LUCIA PESSOLATO PIACENTI, RG 7.498.483-4, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Unidade Regional de Campinas - UR-3, TCA-3505/888/01 (ATO 1656/2017).  
DECLARANDO APOSENTADOS, do QSTC:  
a partir de 25/07/2017, SERGIO LUIZ ALECIO, RG 6.489.834-9, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Unidade Regional de Araraquara - UR-13, TCA-2540/888/01 (ATO 1657/2017);  
a partir de 15/08/2017, EDGLEI MENEZES BASTOS, RG 14.413.143-2, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, TCA-1930/888/01 (ATO 1703/2017);  
a partir de 12/08/2017, LUIZ CLAUDIO AIRES, RG 13.207.366-3, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Unidade Regional de Sorocaba - UR-9, TCA-3078/888/01 (ATO 1704/2017);  
a partir de 15/08/2017, ANDREA ROSANA SILVA, RG 13.396.115-1, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Capital, TCA-3801/888/01 (ATO 1705/2017);  
a partir de 12/08/2017, ALEXANDRE ORSOLINI DUARTE, RG 15.367.474, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Capital, TCA-3963/888/01 (ATO 1706/2017).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC, a partir de 02/08/2017, LEONARDO GURCEL CALIPO, RG 29.694.117-7, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, TCA-5245/888/07 (ATO 1570/2017).

EXONERANDO, a pedido, NEIDE MARIA DOS SANTOS BARBOSA, RG 8.568.975, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC (ATO 1708/2017).

EXONERANDO LUCILENE APARECIDA MATEUS, RG 17.739.604-0, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, TCA-4984/888/49 (ATO 1674/2017).

Nomeando, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC:

FRANCISCO TRANQUILITA NETO, RG 24.330.600-3, Assessor Técnico (ATO 1608/2017);

LUCAS SOARES ROCHA COUTINHO, RG 35.811.417-2, Assistente Técnico de Gabinete II (ATO 1709/2017).

ATOS DO PRESIDENTE  
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo TCA-4517/888/1, o gozo de licença-prêmio à Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES (ATO 1711/2017).

CONVOCAÇÃO SAMY WURMAN, RG 55.472.936-2, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 1712/2017).

CESANDO os efeitos do Ato nº 193/2016, publicado no DOE de 02/02/2016, que designou AURÓ AUGUSTO CALIMAN, RG 5.796.502-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procuroador, do SQC-I, durante o impedimento do titular (ATO 1635/2017).

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Resultado dos pedidos de remoção formulados por servidores ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização o que se refere a relação publicada no DOE de 16/08/2017

Matrícula	Nome	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PREFERIDA	DECISÃO	OBSERVAÇÃO
3465	Claudia H. Matsumoto Miura	UR-10	UR-7	D	
4316	Cristiane Machado A. Trindade	UR-11	UR-4	E	
4316	Cleber Ignácio da Silva	UR-15	UR-1	D	
4333	Rony Peterson Faria da Silva	UR-19	UR-13	D	
4402	Florinda Conceição Marczu Vendrame	UR-15	UR-1	D	
4433	Luiz Roberto da Silva Oliveira	UR-10	UR-13	D	
4439	Vagner Roberto Gratão	UR-19	CAPITAL	D	
4460	Debora Prudente Santos	UR-19	UR-2	E	
4581	Douglas Fernandes Barbosa	UR-15	UR-7	D	
4599	Daniel Dantas Sanfelice	UR-10	UR-3	D	
4628	Alex Lazzarini Garcia	UR-15	UR-8	D	
4659	Silvia de Silva Costa	UR-1	UR-2	J	DESISTU
4697	Joko Batista de Angelis Silva	UR-17	UR-6	D	
4799	Paulo Robert Viscovini	UR-13	UR-19	D	
4814	Luiz Antonio Tammari	UR-16	UR-9	D	
4888	Luiz Antonio Tammari	CAPITAL	UR-3	D	
4909	Milton Adolfo Santucci Junior	UR-16	UR-9	D	
4917	Luiz Henrique da Silva	UR-11	UR-8	D	
4950	Edson Yokoyama	UR-1	UR-4	E	
4958	Diego Ignácio Rossi Fernandes	UR-8	UR-5	E	
4967	Márcio César Pereira	UR-8	UR-4	E	
4986	Bruno Rokkizumi	UR-6	UR-4	E	
4996	Silvia Renata Nogueira	UR-9	UR-8	D	
4998	Haroldo Christian Massaro Santos	CAPITAL	UR-6	D	
5012	Gustavo Fabricio Rubira	UR-8	UR-19	E	
5013	Antonio Assis de Carvalho Neto	UR-1	UR-5	E	
5016	Luiz Carlos Martins Ferreira	UR-12	CAPITAL	D	
5025	Claudemir de Camargo	UR-17	UR-4	D	
5026	Marco Pasturino	UR-12	CAPITAL	D	
5036	Araldo Moreira Tristão	UR-16	UR-4	E	
5037	Fabiano Luiz Ribeiro	CAPITAL	UR-13	E	
5040	Manoel Faria da Silva Júnior	CAPITAL	UR-17	D	
5041	William dos Santos Guilherme	UR-14	UR-19	D	
5043	Sandra da Silva Bonolatto Machado	CAPITAL	UR-9	E	
5046	Patrícia de Oliveira Rosatto	CAPITAL	UR-17	D	
5047	Marcelo Maria Romero Correa	CAPITAL	UR-1	E	
5077	Cleber Santana Fonseca	CAPITAL	UR-3	E	
5083	Marlene Knasel Vorpagel	CAPITAL	UR-5	E	
5085	Marco Antonio Leite Cunha	CAPITAL	UR-3	E	
5088	Ana Carolina de Campos Aguiar	CAPITAL	UR-9	D	
5089	Pericles Aguiar de Souza Júnior	CAPITAL	UR-10	D	
5102	Gustavo de Carvalho Maita	CAPITAL	UR-7	E	
5104	Rogério Romagnoli	CAPITAL	UR-9	D	
5110	Douglas André Pinelli	CAPITAL	UR-13	E	
5113	Alexandre Marcos Otoni	CAPITAL	UR-7	E	
5117	Mauri Marcelino de Lima	CAPITAL	UR-9	D	
5120	Denis Rogério Casarini	UR-8	UR-5	E	

Legenda:  
D = DEFERIDO E = ESPERA

A remoção só se operará 30 dias após a posse dos novos servidores.  
A relação será atualizada sempre que necessária

#### RELAÇÃO DOS AGENTES DA FISCALIZAÇÃO A SEREM REMOVIDOS E CORRESPONDENTE LOTAÇÃO CAPITAL

4439 Vagner Roberto Gratão  
5016 Luiz Carlos Martins Pereira  
5026 Marco Pasturino  
UR-01/ARARAQUARA  
4316 Cleber Ignácio da Silva  
4402 Florinda Conceição Marczu Vendrame  
UR-03/CAMPINAS  
4599 Daniel Dantas Sanfelice  
4868 Luiz Antônio Tammari  
UR-06/RIBEIRÃO PRETO  
4697 Joko Batista de Angelis Silva  
4998 Haroldo Christian Massaro Santos  
5025 Claudemir de Camargo  
UR-07/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
3465 Cláudia Harumi Matsumoto Miura  
4581 Douglas Fernandes Barbosa  
UR-08/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
4628 Alex Lazzarini Garcia  
4917 Luiz Henrique da Silva  
4996 Érika Renata Nogueira  
UR-09/SOROCABA  
4909 Milton Adolfo Santucci Júnior  
5088 Ana Carolina de Campos Aguiar  
5104 Rogério Romagnoli  
5117 Mauri Marcelino de Lima  
UR-10/ARARAS  
5099 Pericles Aguiar de Souza Júnior  
UR-13/ARARAQUARA  
4433 Luiz Roberto da Silva Oliveira  
4333 Rony Peterson Faria da Silva  
UR-15/ANDRADINA  
4799 Paulo Roberto Viscovini  
UR-17/TUVERAVA  
5040 Manoel Faria da Silva Júnior  
5046 Patrícia de Oliveira Rosatto  
UR-19/MOGI-GUAÇU  
5041 William dos Santos Guilherme

#### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO ANGELA DIAS, RG 15.585.429-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, RG 6.340.288-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - II, ambos do SQC-III e JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.152.644-2, exercendo a função original de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-4624/026/16, cabendo à primeira a gestão do contrato e ao terceiro a função de Líder Técnico (ATO 1727/2017).

APÓSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARANDO nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo discriminados:

FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, RG 20.313.226-9, 01/10, a partir de 19/07/2016, e mais 01/10, a partir de 19/07/2017, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 06/10, TCA-3625/888/17;

JOSE ODORICO TOMAZ, RG 13.702.917, mais 01/10, a partir de 17/12/2015, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 3, totalizando 10/10, TCA-3340/888/17.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor DANIEL DA MATA REZENDE, RG 16.219.096, mais 01/10, a partir de 22/07/2017, da diferença apurada entre os vencimentos do seu cargo efetivo e os do cargo de Assessor Técnico - Procuroador, totalizando 10/10, TCA-3440/888/23.

DECLARANDO nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora SANDRA REGINA LADEIA IGNACIO, RG 17.024.104-X, mais 01/10, a partir de 17/05/2017, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 5 (10/10), Grupo 2 (07/10) e do Grupo 1, totalizando 09/10, TCA-2393/888/17.

#### DIRETORIA DE MATERIAIS

##### DM2

PROCESSO: TCA-45.232/026/14  
3º TERMO - 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/15  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RAGASSI - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Prorrogação do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-05).

VALOR TOTAL: R\$ 264.598,43 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 31/10/17, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 457 dias, de 31/10/17 a 30/01/19.  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: W/PBG-FHX0-5IQD-344A